

## PORTARIA Nº. 589, DE 08 DE JULHO DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

<u>Assunto</u>: Concede Licença por motivo de falecimento de primo.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Art. 118, inciso VII, alínea "c" da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento protocolado sob nº 015869/2021;

## CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, **VERA BRANDÃO DA COSTA, 4093**, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **01 (um) dia de Licença por motivo de falecimento** da prima CLARISE ZIMMER BRANDÃO, no dia 05 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de julho de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se: Em 08 de julho de 2021.

**PAULO JOSSELINO FARIAS** 

Secretário de Administração, Planejamento e Comunicação Social

## CERTIDÃO